

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA nº 01/2025

O professor(a) Marcos Fanton, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 017/2025 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 017/2025 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Injustiça, opressão e ideologia em uma perspectiva estrutural
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Sociais e Humanas
Departamento/Laboratório	Filosofia
Registro na UFSM nº	059530
Área do CNPq (3º nível)	Ética

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	01 a 12 de março de 2026
Avaliação dos candidatos	12 de março de 2026
Divulgação do resultado preliminar	13 de março de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	14 de março de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	14 de março de 2026
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 14 de março de 2026
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 017/2025 – IC Unificado
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de abril de 2026 a 31 de agosto de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de formulário online (<https://forms.gle/kQP5cJ3isanMyfyQ6>), apresentando os seguintes documentos (em .pdf):

- (1) Dados para Cadastro (contendo Nome; Matrícula; Endereço; RG; CPF; E-mail; Telefone; Dados Bancários);
- (2) Carta de Intenções (contendo (i) motivação que levou o candidato a participar do processo seletivo; (ii) períodos semanais disponíveis para participação no projeto; e (iii) habilidades, qualificações e experiências relevantes para o projeto);
- (3) Histórico Escolar atualizado.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- I. **Carta de Intenções:** avaliação do interesse, da disponibilidade e das qualificações e habilidades do candidato em projetos de pesquisa, além da compreensão dos desafios e das oportunidades da pesquisa acadêmica na Filosofia (Peso 90%);
- II. **Histórico Escolar:** avaliação da média das notas do aluno (Peso 10%).

O não envio de qualquer documento requerido neste Edital, bem como o não comparecimento na Entrevista na data e horário designados acarretarão na desclassificação do candidato.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 14 de março de 2026. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 04 de março de 2026.

